



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LEI Nº 504, DE 01 DE JUNHO DE 2005

Altera vencimentos na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º A tabela salarial constante no Anexo III a que se refere o artigo 29 da Lei 371 de 16 de janeiro de 2002 passa a vigorar com os seguintes valores constantes no **Anexo Único** desta lei.

Art. 2º Ficam elevados à categoria de Simbologia DNS-2 os 03 (três) cargos que tinham Simbologia DNS-3.

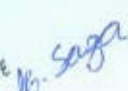
Art. 3º Fica elevado à categoria de Simbologia DNS-1 o cargo de Chefe de Gabinete que tinha Simbologia DNS-2 .

Art. 4º Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão a 1º de maio de 2005.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2005.


Francisco César de Sousa
Prefeito Constitucional de Horizonte


CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Maria de Carmo Moraes de Sousa
Recebeu em Legitimidade

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART. 1º da Lei 504/2005

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

Cargo	Símbolo	Remuneração		Total
		Vencimento	Representação	
Diretor Geral do Hospital	DNS-1	2.585,00	715,00	3.300,00
Chefe de Gabinete do Prefeito	DNS-1	2.585,00	715,00	3.300,00
Diretor Clínico do Hospital	DNS-2	1.500,00	500,00	2.000,00
Diretor de Posto de Saúde da Família	DNS-2	1.500,00	500,00	2.000,00
Diretor do CAP'S	DNS-2	1.500,00	500,00	2.000,00
Diretor do Centro de Fisioterapia	DNS-2	1.500,00	500,00	2.000,00
Diretor Técnico Administrativo do Hospital	DNS-2	1.500,00	500,00	2.000,00
Assessor de Ação Governamental	DNS-2	1.500,00	500,00	2.000,00
Assessor de Planejamento Municipal	DNS-2	1.500,00	500,00	2.000,00
Presidente da Comissão de Licitação	DNS-2	1.500,00	500,00	2.000,00
Ouvidor Geral do Município	DNS-4	1.180,00	330,00	1.510,00
Controlador Interno	DNS-4	1.180,00	330,00	1.510,00
Assessor Institucional	DNS-4	1.180,00	330,00	1.510,00
Assessor Especial	DNS-4	1.180,00	330,00	1.510,00
Assessor de Planejamento Educacional	DNS-4	1.180,00	330,00	1.510,00
Assessor Planejamento, Controle e Avaliação	DNS-4	1.180,00	330,00	1.510,00
Assessor Programação, Controle e Avaliação	DNS-4	1.180,00	330,00	1.510,00
Diretor de Unidade Escolar Nível I	DNE-1	1.180,00	440,00	1.620,00
Diretor de Unidade Escolar Nível II	DNE-2	1.070,00	330,00	1.400,00
Assessor Técnico	DNS-5	1.020,00	330,00	1.350,00
Assessor de Comunicação	DNS-5	1.020,00	330,00	1.350,00
Coordenador	DNS-6	1.000,00	320,00	1.320,00
Coordenador Institucional	DNS-6	1.000,00	320,00	1.320,00
Coordenador de Comunicação e Art. Institucional	DNS-6	1.000,00	320,00	1.320,00
Diretor de Unidade Escolar Nível III	DNE-3	880,00	220,00	1.100,00
Diretor Adjunto Nível I	DNE-3	880,00	220,00	1.100,00
Diretor de Unidade Escolar Nível IV	DNE-4	780,00	220,00	1.000,00
Diretor Adjunto Nível II	DNE-4	780,00	220,00	1.000,00
Diretor de Unidade Escolar Nível V	DNE-5	500,00	220,00	720,00
Diretor de Creche	DNE-5	500,00	220,00	720,00
Diretor Adjunto Nível III	DNE-5	500,00	220,00	720,00
Gerente de Núcleo	DAS-1	500,00	220,00	720,00
Diretor Adjunto Nível IV	DNE-6	400,00	220,00	620,00
Membro da Comissão de Licitação	DAS-2	300,00	165,00	465,00
Administrador de Equipamento Urbano	DAS-3	300,00	110,00	410,00
Chefe de Posto de Saúde	DAS-3	300,00	110,00	410,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2005.


Francisco César de Sousa
Prefeito Constitucional de Horizonte


Câmara Municipal de Horizonte
Maria do Carmo de Souza
Vice-Prefeita